

PORTARIA Nº. 624/2016

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 26 de julho de 2016, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1054 Página 45/46 Ano: V
Data: 29/07/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:04D2720C

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal